



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.185, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Revoga o horário especial de expediente, em turno único, na Diretoria de Controle da Central de Britagem, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o horário especial de expediente, em turno único, a partir de 25 de maio de 2015, da Diretoria de Controle da Central de Britagem, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação.

Art. 2.º O inciso VIII do § 4.º do Art. 1.º do Decreto n.º 4.153, de 27 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
§ 4.º
VIII – Revogado.” (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de maio de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.